



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**GABINETE DO VEREADOR JAIR DI GREGÓRIO**

Projeto de Lei nº 629 / 2018

“Dispõe sobre aplicação de multa pecuniária para desperdício de água no município de Belo Horizonte e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura de Belo Horizonte a multar em um salário mínimo nacional, dobrando a cada reincidência, os munícipes que forem flagrados lavando calçadas com água tratada da rede de abastecimento da cidade.

Art. 2º - A fiscalização destas infrações será dada pelos quadros de fiscais da Subsecretaria Municipal de Fiscalização, emitindo no ato o Auto de Infração correspondente com cópia ao munícipe.

Art. 3º - No caso destes munícipes fiscalizados fazerem uso de água de poço e/ou água de reuso, a comprovação terá que ser mostrada/exibida ao fiscal no ato desta fiscalização, ou por documento que comprove a origem/construção do poço artesiano ou com a visualização, pelo fiscal, do referido recipiente da/para água de reuso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018.

  
**JAIR DI GREGÓRIO**  
Vereador - Líder do PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**GABINETE DO VEREADOR JAIR DI GREGÓRIO**

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura de Belo Horizonte não pode ficar inerte diante da situação gravíssima que vivemos por conta do risco de escassez de água agravado, especialmente pelo desperdício que presenciamos todos os dias.

Não há como a 3ª metrópole do país ficar aguardando por ações da companhia de saneamento e/ou do Governo do Estado no que se refere a este tema.

A despeito de não ter Lei Municipal que trate do saneamento e da distribuição de água, a cidade não pode ficar parada sem agir diante de uma nova ocorrência gravíssima como a falta de água.

Para tanto, e por ter a prerrogativa de usar de seu poder de polícia em situações extremas, solicitamos o apoio dos nobres pares para execução de tal iniciativa o que colaborará e muito para a manutenção deste precioso bem (finito) em Belo Horizonte.

**JAIR DI GREGÓRIO**  
Vereador – Líder do PP